



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA



Processo Nº 018 Exercício de: 2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2021 - dispõe sobre concessão da
"Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" a Sra. Alzira Eleani de Campos
Souza Venturini;

Nome: Ver. Walter Luis Tozzi de Camargo

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 18/05/21

[Assinatura]
PRESIDENTE

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna,
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.
Do que para constar, faço este termo.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 006 /2021

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora **ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferida a ilustríssima Senhora **Alzira Eleani de Campos Souza Venturini** a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2020.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora **Alzira Eleani de Campos Souza Venturini** em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, em 24 de fevereiro de 2021

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

PROCOLO	
Nº de Ordem	459/2021
Fls. Nº	01
Livro Nº	041
	01/03/2021
	Secretária

LIDO EM SESSÃO
DE 02/03/2021
PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
	18/05/21
	PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Alzira nasceu em 31 de agosto de 1963. Filha de Darcy de Campos Souza, que trabalhou como Diretor da Câmara Municipal desde sua fundação, por mais de 35 anos, e de Líbera Marchesini de Campos Souza, costureira de primeira, a melhor mãe, que lhe ensinou a ser quem é. Tem três irmãs maravilhosas: Terezinha, Maria do Carmo e Regina.

Estudou na Escola Coronel Amâncio Bueno até a quarta série e da quinta série até o terceiro Colegial, estudou na Escola Professor Celso Henrique Tozzi. Ela sempre foi grande amiga dos livros e amava escrever, por isso, sonhava em ser jornalista.

Então, terminando o Colegial, hoje ensino médio, ingressou na PUC Campinas para realizar o sonho de estudar jornalismo.

Enquanto estudava, começou a trabalhar na Câmara Municipal, em fevereiro de 1982. Ela começou no serviço público, a princípio, para ter condições de pagar sua faculdade. Era funcionária da Prefeitura emprestada para a Câmara. Naquele tempo ainda não era obrigatório o concurso público, assim, seu pai conseguiu com o Prefeito da época, o Sr. Francisco Xavier Santiago, um emprego como servente geral. Mais tarde passou para o cargo de Assistente Administrativo.

Alzira foi pegando o gosto pelo trabalho na Câmara. Quando terminou a faculdade, até mandou currículos em alguns jornais e rádios da região, mas acabou cravando, cada vez mais, as raízes na Câmara Municipal, onde trabalhou por quase 39 anos. Seu sonho de escrever aconteceu de forma diferente: ela escreveu a história de Jaguariúna no dia a dia do Legislativo.

Foi em 1990, que o Presidente da Câmara da época, Sr. Antonio Mauricio Hossri teve a oportunidade de realizar um concurso público, e ela prestou para Diretora da Secretaria e passou, deixando de ser funcionária da Prefeitura e assumindo o cargo de Diretora de Secretaria, como funcionária da Câmara Municipal. Assumiu o cargo em 1991. Em 2007, quando a Fernanda Bergamasco



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



era Presidente da Câmara, foi criado o cargo de Diretora Geral e ela assumiu esse cargo, por meio de um concurso interno.

Foi sempre uma pessoa engajada nos serviços da Igreja Católica. Participou do grupo de jovens COJOJA, onde, segundo ela, aprendeu a ser muito do que é hoje, teve lindas experiências de fé e conheceu amigos verdadeiros que continuam presentes em sua vida mesmo depois de tanto tempo.

Sua vida nos serviços da Igreja passou pela catequese, pelo ministério da Sagrada Comunhão, coordenação de comunidade, grupos de canto, Apostolado da Oração, entre tantos outros serviços que executa até hoje. Sua vida de fé é exemplo para muitos.

Em 1988, casou-se com Leonardo Venturini, e dessa união nasceram Rebeca e Mônica, formando, assim, uma família construída nos alicerces do amor e da fé. Apesar das dificuldades que a vida impõe para cada um, para cada família, sempre soube enfrentá-las com galhardia e esperança, pois quem crê em Deus, sabe que tudo passa e só Ele basta.

Depois de 39 anos bem vividos na Câmara Municipal, hoje goza de sua merecida aposentadoria. Alzira sempre relata que na Câmara Municipal encontrou pessoas do bem que amavam Jaguariúna. Conheceu muitos Vereadores e Vereadoras que se dedicavam a ver Jaguariúna crescer, e todos viram isso acontecer. Encontrou amigos verdadeiros e firmou amizades sólidas.

Sempre fez um trabalho de muita qualidade movida de muita ética profissional, se doando para que fosse o melhor que Jaguariúna merecia junto a uma equipe de primeira formada na Câmara Municipal.

Sempre acreditou que só o amor faz vencer os desafios que são apresentados todos os dias; só o amor nos faz realizar tudo da melhor forma possível, com carinho, com capricho, com atenção, com dedicação e que é preciso ter fé em Deus, pois só Ele dá força para vencer os desafios, para ser melhor a cada dia, para ser amigo de todos, pois Ele é o Amor. É Ele quem orienta e encaminha.

Pelos motivos acima elencados, sendo certo dos trabalhos e história da Sr^a Alzira em Prol da cidade de Jaguariúna, ela deverá ser congratulada com a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 0118/2021

Jaguariúna, 03 de março de 2021

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Excelência para parecer dessa digna Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2021, de autoria do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, que dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" a Sra. Alzira Eleani de Campos Souza Venturini, lido em Sessão Ordinária, realizada em 03 de março do corrente, por esta Casa de Leis.

Atenciosamente,


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



06
8

Projeto de Decreto Legislativo N° 006/2021.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2021.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO.

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS E JOSÉ ALAÉRCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL para o projeto.

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo N° 006/2021, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” á senhora Alzira Eleani de Campos Souza Venturini.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2021.

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2021.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de Março de 2021.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

Rodrigo Reis de Souza
VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Vice-Presidente - Relator

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

Francisco de Souza Campos
VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário - Relator

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

José Alaércio de Toledo Lima Junior
VEREADOR JOSÉ ALAÉRCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Secretário – Relator

LIDO EM SESSÃO
DE 18/05/21
[Assinatura]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 345

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo - MDB)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Alzira Eleani de Campos Souza Venturini.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Alzira Eleani de Campos Souza Venturini a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Alzira Eleani de Campos Souza Venturini em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de maio de 2021


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral

**PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA****DECRETO LEGISLATIVO N.º 344****(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo - MDB)**

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Irma Abruzezi Santiago.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Irma Abruzezi Santiago a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Irma Abruzezi Santiago em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de maio de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 345**(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo - MDB)**

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Alzira Eleani de Campos Souza Venturini.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Alzira Eleani de Campos Souza Venturini a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Alzira Eleani de Campos Souza Venturini em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de maio de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 346**(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo - MDB)**

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Sonia Maria dos Santos.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Sonia Maria dos Santos a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Sonia Maria dos Santos em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de maio de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



18

Ofício PRE n.º 0242/2021

Jaguariúna, 19 de maio de 2021

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento, Decreto Legislativo nº 345, do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, que dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a Sra. Alzira Eleani de Campos Souza Venturini, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis em 18 de maio de 2021.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.